



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA N.º. 959, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no Artigo 65, Incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Fica revogada, a pedido da interessada, a partir de 03 de fevereiro de 2020, a Portaria nº 508, de 06 de dezembro de 2018, que concedeu licença sem remuneração à servidora pública municipal **LENITA DA SILVA REIS E SOUZA**, matrícula 2733, ocupante do cargo de Professor PM-1, constante do Anexo IV da Lei Complementar nº 05/1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 29 de janeiro de 2020.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 959, de 29/01/2020 foi publicada na data de 29/01/2020, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão